



# MUNICÍPIO DE UBÁ

## DECRETO Nº 007442, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

### Abre Créditos Suplementares - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 005266 de 26 de Dezembro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Fundação Irailda Ribeiro dos Santos (FUNIR), os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 64.053,60 (sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
5	FUNDAÇÃO IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS				
5.01	DIRETORIA EXECUTIVA				
04.0122.0001.8.104.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4897	2500	31.713,03
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4898	2500	8.813,91
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	4899	2500	5.833,33
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	4900	2500	2.760,00
12.0123.0001.8.111.000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTABIL				
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	4901	2500	5.333,33
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	4902	2500	2.560,00
12.0122.0001.8.112.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA				
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	4903	2500	4.906,67
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	4904	2500	2.133,33
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>					<b>64.053,60</b>

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial anexo.

#### RECURSOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO

64.053,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 31 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Damato Neto  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo da Silva Ferreira  
Secretário Municipal de Finanças